



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE BUFFET, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação tem como objetivo principal atender às necessidades de fornecimento de refeições, lanches e coffee breaks para as Diversas Secretarias do Município de Ipueiras/CE. Estas secretarias realizam atividades diárias e eventos pontuais que demandam o fornecimento de alimentação de qualidade para servidores, visitantes, palestrantes, colaboradores e participantes em geral. O fornecimento de refeições, lanches e coffee breaks é essencial para garantir o bom andamento dos trabalhos administrativos e operacionais das secretarias, promover a integração entre os participantes, manter a produtividade, além de proporcionar condições adequadas de alimentação e bem-estar aos envolvidos. No âmbito da Secretaria de Educação, as refeições, lanches e coffee breaks são necessários para eventos pedagógicos, reuniões de planejamento, capacitações de professores e demais servidores, além de outros eventos educacionais organizados ao longo do ano. Para a Secretaria de Administração e Finanças, estes serviços são indispensáveis durante os encontros administrativos, treinamentos, reuniões de gestão e eventos tributários. Já a Secretaria de Assistência Social e Trabalho necessita destes serviços para eventos de inclusão social, programas de capacitação e desenvolvimento, palestras para a comunidade e atividades assistenciais variadas.

### 3. CRITÉRIO ADOTADO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, FORMA “ELETRÔNICA”

3.1. Por ser realizado totalmente online, o pregão eletrônico permite uma grande economia logística. Isso acontece porque não há necessidades de despender recursos para deslocamento – seja pagamento de passagens aéreas ou rodoviárias ou mesmo combustível – nem com serviços de hospedagem, traslados e alimentação. Afinal, não existe necessidade de que alguém da empresa viaje para acompanhar os processos, independentemente da região – economia essa que se traduz no preço final. Por ser feito via internet, acaba facilitando a participação de empresas de qualquer localidade e como permite que os preços sejam rebaixados durante o processo, aumenta a competitividade.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	14400,000	UNIDADE
<i>Especificação : FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK ( INCLUSO TALHERES, GUARDANAPOS E DESCARTAVEIS) CONTENDO UMA PORÇÃO DE BOLO, UM SALGADO VARIADO COM, NO MINIMO 80GR, UMA PORÇÃO DE BISCOITOS, UMA PORÇÃO DE PÃO DE QUEIJO, UM SANDUICHE PEQUENO, UMA PORÇÃO DE CAFÉ, UMA PORÇÃO DE LEITE, UM COPO DE 200ML DE SUCO, VITAMINA</i>		
FORNECIMENTO DE LANCHE	14400,000	UNIDADE
<i>Especificação : FORNECIMENTO DE LANCHE (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA)CONTENDO: Recheios, Pão, Condimentos, Complementos, Bebidas</i>		
FORNECIMENTO DE BRUNCH	12900,000	UNIDADE
<i>Especificação : FORNECIMENTO DE BRUNCH (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA CONTENDO OPÇÕES DE TORTA SALGADA, TORTAS FRIAS E DOCES COM RECHEIOS VARIADOS, SANDUICHES VARIADOS COM DIVERSOS TIPOS DE PÃES, 2 TIPOS DE PRATOS QUENTES, CALDOS VARIADOS, PANQUECAS DOCE E SALGADA COM VARIOS TIPOS DE RECHEIO.</i>		
LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLÁSTICO	1900,000	UNIDADE
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLASTICO</i>		
LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA REDONDAS	1900,000	UNIDADE
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS DE MESA EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO</i>		
LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES PARA MESA	1900,000	UNIDADE
<i>Especificação : LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO</i>		
LOCAÇÃO DE CADEIRAS	7600,000	UNIDADE



Especificação : LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO DE COR CLARA (ESTILO MEDALHÃO).		
LOCAÇÃO DE TABLADOS	1900,000	METRO QUADRA
Especificação : LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS PARA 10 LUGARES, EM MADEIRA AGLOMERADA		

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENTREGA.

- 5.1. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, marca, a quantidade solicitada com valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;
- 5.2. A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos produtos contra qualquer defeito de fabricação ou de embalagem, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
- 5.3. A entrega deverá ser em até 24 horas a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente;
- 5.4. A entrega deverá ser feita nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita;
- 5.5. Os informativos utilizados para comprovar as especificações do bem, estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

## 6. DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando solicitado a aquisição pelo MUNICÍPIO, segundo a autorização de entrega expedidas, de conformidade com a nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços.
- 6.2 Por ocasião da execução da entrega o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Ipueiras - Ce, com endereço no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 1, Centro - Ipueiras-CE, CEP 62.230-000.
- 6.3 O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.
- 6.4 Caso for constatada alguma irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 6.5 Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 6.6 Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.7 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 6.8 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, São obrigações da Contratada, além das demais previstas nesta:

- 7.1 Fornecer o objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que regulem a entrega, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- 7.2 Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem Federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

- 7.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da entrega, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 7.5 Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 7.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 7.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;
- 7.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 7.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 7.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;
- 7.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO obriga-se a:

- 8.1 Solicitar a entrega do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.
- 8.2 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores.
- 8.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 8.4 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da entrega do objeto contratual.
- 8.5 Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 8.6 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## 9. DO TIPO

9.1. O Tipo de Disputa que será adotado é o de Menor Preço Por Item.

## 10. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. O presente certame licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada, as seguintes penas:

11.2. Se a Contratada ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ipueiras e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de IPUEIRAS pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da aquisição;

II. apresentar documentação falsa exigida;

III. não manter a proposta;

IV. fraudar na execução do contrato;

V. comportar-se de modo inidôneo;

11.3. multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor da aquisição, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto solicitado, contados do recebimento da autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro, até o limite de 13% (treze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30(trinta) dias;

11.4. multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a



30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

**11.5.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e nas suas demais alterações.

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- c) O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
- d) Se o valor da multa não for pago, depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- e) Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- f) As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas na lei.
- g) A ausência da entrega não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**12.1.** As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS,** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- 14.1 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente Termo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.
- 14.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo da lei 14.133/21, alterada e consolidada.
- 14.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.
- 14.4 O Contratado, na execução do objeto, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 14.5 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei 14.133/21 e alterações posteriores, bem como de acordo com as demais normas jurídicas em vigor.

## 15 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
  - 15.1.1 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, podendo ser feita diligências para dirimir quaisquer dúvidas inerentes a veracidade das informações prestadas.
- 15.2 O licitante disponibilizará termo de autorização de revenda do produto caso não seja fabricante ou concessionária autorizada.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

De acordo com a Lei 14.133 de 2021, é fundamental considerar possíveis impactos ambientais das contratações públicas e adotar medidas mitigadoras adequadas. O fornecimento de refeições, lanches e coffee breaks pode trazer alguns impactos ambientais, que devem ser previamente identificados para garantir a adoção de ações apropriadas visando a sustentabilidade e a minimização de danos ambientais.

### LEVANTAMENTO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Uso de embalagens descartáveis: A utilização excessiva de embalagens de plástico pode contribuir para o aumento de resíduos sólidos e poluição ambiental.
- Transporte de alimentos: O transporte frequente de refeições pode resultar na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição atmosférica e mudanças climáticas.



- Desperdício de alimentos: O manuseio inadequado e a previsão excessiva de alimentos podem levar ao desperdício, o que resulta em maior geração de resíduos orgânicos.
- Uso de energia: A preparação e conservação dos alimentos demandam grande consumo de energia elétrica, que pode ser proveniente de fontes não-renováveis.

#### MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS

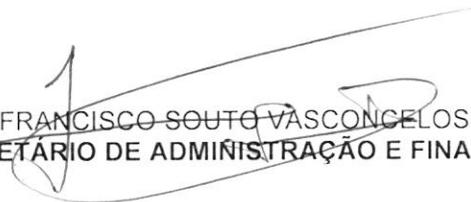
- Embalagens Sustentáveis: Utilizar embalagens biodegradáveis ou recicláveis, evitando o uso de plásticos descartáveis. Priorizar fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade.
- Logística Verde: Planejar as rotas de transporte para otimizar a entrega e reduzir a emissão de gases poluentes. Incentivar o uso de veículos elétricos ou com menor impacto ambiental.
- Gestão de Resíduos: Implementar práticas de compostagem para resíduos orgânicos e reciclagem para outros tipos de resíduos. Promover campanhas de conscientização para a redução do desperdício de alimentos.
- Energia Renovável: Priorizar fornecedores que utilizem fontes de energia renovável para a preparação e conservação dos alimentos. Promover o uso de equipamentos de alta eficiência energética.

#### 17. DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Ipueiras é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato.

Ipueiras-CE, 13 de Novembro 2024.

  
CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
FRANCISCO SOUTO VASCONCELOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

  
VALDIRENE MOURÃO CHAVES VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
TRABALHO

  
IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
GILBERTO TIMÓ PORTELA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

  
JOSÉ CLÉCIO LOPES FARIAS  
SECRETÁRIO DE ESPORTE, CULTURA  
E TURISMO

  
FRANCISCO NILTON GOMES DA SILVA  
CHEFE DE GABINETE



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A  
NECESSIDADE  
A SER  
ATENDIDA?

#### 1. Objetivo do Estudo

Este estudo técnico tem como objetivo avaliar a viabilidade e necessidade da contratação de serviços de fornecimento de refeições, lanches e coffee break para atender as diversas Secretarias do Município de Ipueiras/CE. A análise inclui uma avaliação das demandas do município, dos custos envolvidos, das possibilidades de contratação e da adequação dos serviços às necessidades específicas das Secretarias municipais.

#### 2. Justificativa

A contratação de serviços de alimentação é uma necessidade recorrente nas atividades administrativas e operacionais das Secretarias do Município de Ipueiras. Diversos eventos e compromissos realizados pelas Secretarias demandam o fornecimento de refeições, lanches e coffee break, tanto para servidores quanto para visitantes e participantes de eventos municipais. Este serviço visa:

- Proporcionar uma alimentação adequada para os servidores e visitantes.
- Garantir o cumprimento de normas de segurança alimentar.
- Facilitar a organização e a gestão de eventos.
- Atender as exigências de órgãos municipais e de controle, mantendo a eficiência na realização de atividades administrativas e eventos públicos.

#### 3. Necessidades Identificadas

As principais necessidades das Secretarias de Ipueiras são:

- **Refeições completas:** Para eventos ou reuniões com duração prolongada que exigem alimentação mais substancial.
- **Lanches rápidos:** Para eventos curtos, cursos, palestras ou treinamentos, onde é necessário fornecer alimentos rápidos e práticos.
- **Coffee break:** Para momentos de intervalo, como em reuniões, seminários ou cursos, proporcionando café, sucos, salgados, biscoitos, entre outros.



Além disso, é importante que os serviços atendam a diferentes tipos de público, incluindo servidores públicos, convidados, autoridades e a população em geral.

#### 4. Análise de Viabilidade

A viabilidade da contratação do serviço de fornecimento de refeições, lanches e coffee break envolve diversos aspectos, como a análise de custos, a qualidade dos serviços prestados, a segurança alimentar e a compatibilidade com as demandas das Secretarias.

- **Custo e Orçamento:** Será necessário realizar um pregão para determinar os preços praticados para esse tipo de serviço em Ipueiras/CE. A contratação de uma empresa especializada permitirá otimizar custos e garantir o fornecimento adequado de alimentos dentro do orçamento disponível.
- **Qualidade e Segurança Alimentar:** A empresa contratada deve atender a requisitos sanitários e oferecer alimentos que respeitem as normas de segurança alimentar, incluindo a higiene no transporte e no fornecimento das refeições.
- **Capacidade de Atendimento:** As empresas fornecedoras devem ter capacidade logística para atender a todas as Secretarias do Município, garantindo o fornecimento pontual e de qualidade, independentemente do volume de refeições.

#### 5. Modalidade de Contratação

Para a contratação do serviço de fornecimento de refeições, lanches e coffee break, a modalidade mais indicada é o **processo licitatório**, de acordo com a Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações), utilizando como base a modalidade **Pregão**.

O **Pregão** é a modalidade que permite maior agilidade e flexibilidade, sendo a mais indicada para a contratação de serviços continuados e de fornecimento, como no caso da alimentação. O pregão pode ser realizado de forma eletrônica ou presencial, conforme as especificidades do município.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem.	
	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço.	
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	<input type="checkbox"/> Sem monopólio.



<p><b>QUAL A VIGÊNCIA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/> 180 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Indeterminado.</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: nnn      <input type="checkbox"/> meses.</p> <p style="text-align: right;"><input type="checkbox"/> anos.</p>									
<p><b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> <p><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.</p>									
<p><b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Contrato nº:</p> <p>Prazo final:</p>								
<p><b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="459 976 638 1032">Item</th> <th data-bbox="638 976 1343 1032">Descrição detalhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="459 1032 638 1211">1</td> <td data-bbox="638 1032 1343 1211">Qualidade dos Alimentos: Todos os alimentos devem ser preparados com ingredientes frescos e de alta qualidade, respeitando as normas de segurança alimentar e higiene.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1211 638 1391">2</td> <td data-bbox="638 1211 1343 1391">Pontualidade e Confiabilidade: Entregas devem ser realizadas pontualmente e conforme o cronograma acordado, com capacidade de adaptação para ajustes e necessidades de última hora.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="459 1391 638 1525">3</td> <td data-bbox="638 1391 1343 1525">Experiência e Reputação: Experiência comprovada em fornecimento de serviços semelhantes, com boas referências e reputação.</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição detalhada	1	Qualidade dos Alimentos: Todos os alimentos devem ser preparados com ingredientes frescos e de alta qualidade, respeitando as normas de segurança alimentar e higiene.	2	Pontualidade e Confiabilidade: Entregas devem ser realizadas pontualmente e conforme o cronograma acordado, com capacidade de adaptação para ajustes e necessidades de última hora.	3	Experiência e Reputação: Experiência comprovada em fornecimento de serviços semelhantes, com boas referências e reputação.	
Item	Descrição detalhada									
1	Qualidade dos Alimentos: Todos os alimentos devem ser preparados com ingredientes frescos e de alta qualidade, respeitando as normas de segurança alimentar e higiene.									
2	Pontualidade e Confiabilidade: Entregas devem ser realizadas pontualmente e conforme o cronograma acordado, com capacidade de adaptação para ajustes e necessidades de última hora.									
3	Experiência e Reputação: Experiência comprovada em fornecimento de serviços semelhantes, com boas referências e reputação.									
<p><b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> <b>Uso de Produtos Locais e Orgânicos:</b> Priorizar a contratação de empresas que ofereçam alimentos produzidos localmente ou por agricultores familiares, preferencialmente com produtos orgânicos ou com certificações ambientais. Isso contribui para a economia local e reduz o impacto ambiental do transporte de produtos de longa distância.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Embalagens Sustentáveis:</b> Exigir que os alimentos sejam entregues em embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis. Isso inclui o uso de copos, pratos, talheres e embalagens feitas de materiais que não causem impacto ambiental negativo.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Redução de Desperdício de Alimentos:</b> A empresa contratada deve implementar práticas para evitar o desperdício</p>									



	<p>de alimentos, como o planejamento adequado da quantidade a ser fornecida conforme o número de participantes, além de adotar práticas de reaproveitamento de alimentos sempre que possível.</p> <p><input type="checkbox"/> Fornecimento de alimentos que sejam padrões da ANVISA</p>
<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.                      <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Internet.    <input type="checkbox"/> Audiência pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro.                      <b>Especificar:</b></p>
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>A escolha da melhor solução para a contratação desses está fundamentada em critérios técnicos que visam garantir a qualidade, segurança alimentar e a adequação do serviço às necessidades específicas das diversas Secretarias do Município de Ipueiras/CE. Os principais pontos que justificam a escolha da solução técnica são:</p> <p>Adequação às Necessidades das Secretarias: As Secretarias municipais demandam serviços de alimentação para diferentes tipos de eventos e atividades, como reuniões, treinamentos, seminários e outros compromissos administrativos. A empresa contratada precisa ser capaz de fornecer refeições, lanches e coffee breaks com cardápios flexíveis, adequados às diversas demandas, e que atendam a diferentes necessidades alimentares, como dietas especiais (vegetarianas, sem glúten, entre outras).</p> <p>Qualidade e Segurança Alimentar: A saúde e o bem-estar dos servidores públicos, visitantes e participantes dos eventos são prioridade. Para isso, a empresa contratada deverá seguir rigorosamente as normas de segurança alimentar e higiene, além de garantir que os alimentos oferecidos sejam de boa qualidade, frescos e nutritivos, minimizando o risco de contaminações e promovendo uma alimentação equilibrada.</p> <p>Capacidade Técnica da Empresa: A empresa selecionada deve ter experiência comprovada na prestação de serviços semelhantes, demonstrando sua capacidade técnica para atender a um grande número de pessoas de forma eficiente. A experiência é um fator crucial, pois garante que a empresa tenha a logística de forma</p>



pontual e em conformidade com os requisitos estabelecidos no contrato.

**Sustentabilidade:** A solução escolhida também deve estar alinhada aos princípios de sustentabilidade, com a adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental, como o uso de embalagens recicláveis, o fornecimento de alimentos locais e orgânicos sempre que possível, e a redução de desperdícios. Esses critérios contribuem para a responsabilidade ambiental e social do município.

**Flexibilidade no Atendimento:** A empresa contratada deve ter capacidade de adaptação a diferentes volumes de atendimento, considerando que as Secretarias podem realizar eventos de diferentes portes e com variações no número de participantes, o que exige flexibilidade e capacidade de dimensionar o serviço conforme a demanda.

A escolha da solução econômica mais vantajosa para o Município de Ipueiras considera não apenas o preço dos serviços, mas também a relação custo-benefício, que engloba fatores como qualidade, eficiência, e a aderência a critérios de sustentabilidade. Os principais pontos que justificam a escolha econômica são:

**Custo-efetividade:** Embora o preço seja um fator determinante, a solução escolhida precisa garantir que o município obtenha o melhor valor pelo dinheiro investido. Isso implica não apenas no custo de fornecimento das refeições, lanches e coffee break, mas também na garantia de qualidade do serviço prestado, com alimentos frescos, balanceados e entregues no prazo. Empresas que ofereçam preços mais baixos, mas comprometam a qualidade ou o cumprimento de normas sanitárias, não devem ser consideradas vantajosas.

**Redução de Custos Indiretos:** Ao contratar uma empresa com experiência comprovada e capacidade logística para atender as diversas Secretarias do município, o risco de falhas no serviço é minimizado. Isso reduz custos indiretos, como atrasos ou necessidade de reprocessamento dos serviços, gerando uma economia no longo prazo.

**Apoio à Economia Local:** Priorizar empresas locais pode contribuir para a economia do município, gerando empregos e fomentando o comércio regional. Isso pode resultar em um impacto positivo na comunidade, promovendo o desenvolvimento local e fortalecendo a economia.

**Eficiência no Uso de Recursos:** A empresa contratada deverá adotar práticas que garantam a eficiência na utilização dos recursos. Isso inclui a gestão adequada da quantidade de alimentos fornecidos,



	evitando desperdícios e otimizando a logística de distribuição. A utilização de tecnologias que favoreçam a rastreabilidade dos alimentos e a gestão do cardápio pode contribuir para o controle de custos e melhoria da eficiência operacional.			
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES ?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>				
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE BUFFET, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.			
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Justificativa:</b>		
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<b>Descrever solução:</b>		
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>				
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> Levantamento das Secretarias			
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>	CONTRATAÇÃO DE BUFFET, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE., consideram-se os seguintes itens:			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Ite m</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
	1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK <i>Especificação : FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK ( INCLUSO TALHERES, GUARDANAPOS E DESCARTAVEIS) CONTENDO UMA PORÇÃO DE BOLO, UM SALGADO VARIADO COM, NO</i>	UNIDADE	14400



		MINIMO 80GR. UMA PORÇÃO DE BISCOITOS, UMA PORÇÃO DE PÃO DE QUEIJO, UM SANDUICHE PEQUENO, UMA PORÇÃO DE CAFÉ, UMA PORÇÃO DE LEITE, UM COPO DE 200ML DE SUCO, VITAMINA		
2		FORNECIMENTO DE LANCHE Especificação : FORNECIMENTO DE LANCHE (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA)CONTENDO: Recheios, Pão, Condimentos, Complementos, Bebidas	UNIDADE	14400
3		FORNECIMENTO DE BRUNCH Especificação : FORNECIMENTO DE BRUNCH (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA CONTENDO OPÇÕES DE TORTA SALGADA, TORTAS FRIAS E DOCES COM RECHEIOS VARIADOS, SANDUICHES VARIADOS COM DIVERSOS TIPOS DE PÃES, 2 TIPOS DE PRATOS QUENTES, CALDOS VARIADOS, PANQUECAS DOCE E SALGADA COM VARIOS TIPOS DE RECHEIO.	UNIDADE	12900
4		LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLÁSTICO Especificação : LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	1900
5		LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA REDONDAS Especificação : LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS DE MESA EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO	UNIDADE	1900
6		LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES PARA MESA Especificação : LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO	UNIDADE	1900
7		LOCAÇÃO DE CADEIRAS Especificação : LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO DE COR CLARA (ESTILO MEDALHÃO).	UNIDADE	7600
8		LOCAÇÃO DE TABLADOS Especificação : LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS PARA 10 LUGARES, EM MADEIRA AGLOMERADA	METRO QUADRA	1900

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Simas. <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro <b>Especificar:</b>			
ESTIMATIVA DE PREÇO	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
	1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK Especificação : FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK ( INCLUSO TALHERES, GUARDANAPOS E DESCARTAVEIS) CONTENDO UMA PORÇÃO DE BOLO, UM SALGADO VARIADO COM, NO MINIMO 80GR, UMA PORÇÃO DE BISCOITOS, UMA PORÇÃO DE PÃO DE QUEIJO, UM SANDUICHE PEQUENO, UMA PORÇÃO DE CAFÉ, UMA PORÇÃO DE	UNIDADE	14400



		LEITE, UM COPO DE 200ML DE SUCO, VITAMINA		
2		FORNECIMENTO DE LANCHE Especificação : FORNECIMENTO DE LANCHE (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA)CONTENDO: Recheios, Pão, Condimentos, Complementos, Bebidas	UNIDADE	14400
3		FORNECIMENTO DE BRUNCH Especificação : FORNECIMENTO DE BRUNCH (INCLUSO GUARDANAPOS E EMBALAGEM PARA ENTREGA CONTENDO OPÇÕES DE TORTA SALGADA, TORTAS FRIAS E DOCES COM RECHEIOS VARIADOS, SANDUICHES VARIADOS COM DIVERSOS TIPOS DE PÃES, 2 TIPOS DE PRATOS QUENTES, CALDOS VARIADOS, PANQUECAS DOCE E SALGADA COM VARIOS TIPOS DE RECHEIO.	UNIDADE	12900
4		LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLÁSTICO Especificação : LOCAÇÃO DE MESAS EM MATERIAL PLASTICO	UNIDADE	1900
5		LOCAÇÃO DE TOALHAS DE MESA REDONDAS Especificação : LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS DE MESA EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO	UNIDADE	1900
6		LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES PARA MESA Especificação : LOCAÇÃO DE TOALHAS RETANGULARES EM TECIDO TIPO JACQUARD EM CORES DIVERSAS PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO	UNIDADE	1900
7		LOCAÇÃO DE CADEIRAS Especificação : LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO DE COR CLARA (ESTILO MEDALHÃO).	UNIDADE	7600
8		LOCAÇÃO DE TABLADOS Especificação : LOCAÇÃO DE TABLADOS REDONDOS PARA 10 LUGARES, EM MADEIRA AGLOMERADA	METRO QUADRA	1900
				<b>TOTAL</b>

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.			
	<input type="checkbox"/> Não.	Por quê?	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível.	<input type="checkbox"/> Perda de escala.
			<input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.	<input type="checkbox"/> Economicamente inviável.
			<input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar:



<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: <input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: POIS SE TRATA DE UM OBJETO NOVO
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos: <input checked="" type="checkbox"/> Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos:
<b>CONCLUSÃO</b>	



A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
---	---

Ipueiras/CE, 16 de Outubro de 2024

*Emerson Kayke Soares de Sousa*  
**EMERSON KAYKE SOARES DE SOUSA**

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar